

DECRETO Nº 12.475, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 015, de 21 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as siglas dos cargos da Procuradoria-Geral do Município, criados pela Lei Complementar nº 015, de 21 de janeiro de 2022.

20.5 Diretor do Centro de Estudos Jurídicos 01 CT Sigla: PGM.DCEJUR

20.6.1 Assessor de Gestão de Patrimônio Imobiliário 01 CC-3 Sigla: PGM.AGPI

20.6.2 Assessor de Avaliação de Imóveis 01 CC-3 Sigla: PGM.AVAI

20.6.4 Coordenador Técnico de Apoio Administrativo 01 CT Sigla: PGM.CTADM

Art. 2º Fica instituída a sigla do cargo de Assessor Jurídico (12.0.3), da Secretaria de Segurança Pública, Quantidade 01, Símbolo AJ, criado pela Lei Complementar nº 015, de 21 de janeiro de 2022: **SSP.ASJUR**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito